



Câmara Municipal de Volta Redonda-RJ

ATO Nº 11.892

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Senhor Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar, com base no art. 117 da Lei 14.133/21, a partir do dia 21 de abril do ano em curso, a servidora de provimento efetivo, Patricia Ferreira da Silva, Agente Legislativo I, Símbolo AL-I, matrícula 2108, para atuar como FISCAL DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 01/2024 DO CONTRATO nº 03/2021 – , firmado por esta Casa Legislativa com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, conforme Processo Administrativo nº 1.716/2023.

Volta Redonda, 23 de maio de 2024.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Welderson Sidney da Silva Teixeira
Primeiro Secretário

RCP./